



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA NAVAL

NOTA TÉCNICA

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de 02 (duas) balsas salva-vidas, com aprovação SOLAS, Classe I, capacidade para 16 pessoas, lançamento manual, fabricação 12/2023, em conformidade com as regras IMO/SOLAS/LSA, conforme especificações apresentadas no termo de referência.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos Art. 5º inciso IV da IN SEGES/ME no 65/2021.

2.2. Não foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º, em razão da especificidade técnica do objeto e da limitação do mercado fornecedor, que exige homologação e certificações internacionais de segurança (SOLAS/IMO/LSA), reduzindo a concorrência a empresas especializadas.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguinte empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
Valor 1 - Emares-Ayromar - Indústria, Comércio e Serviços Marítimos Ltda (CNPJ: 02.491.944/0001-34)	sim	Empresa tradicional do setor, especializada em equipamentos de salvatagem, homologados SOLAS.
Valor 2 - Flexprin Indústria, Comércio e Serviços Marítimos Ltda (CNPJ: 04.543.932/0001-31)	sim	Empresa Estratégica de Defesa reconhecida pelo MD, habilitada na fabricação de balsas salva-vidas Classe I.
Valor 3 - ASJS Equipamentos Náuticos Ltda (Nautiflex) (CNPJ: 09.534.067/0001-80)	sim	Fabricante homologado de balsas salva-vidas, com certificação ISO e homologação DPC

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
Emares-Ayromar – Indústria, Comércio e Serviços Marítimos Ltda (CNPJ: 02.491.944/0001-34)	R\$ 18.584,51	R\$ 37.169,02
Flexprin Indústria, Comércio e Serviços Marítimos Ltda (CNPJ: 04.543.932/0001-31)	R\$ 21.875,00	R\$ 43.750,00
ASJS Equipamentos Náuticos Ltda (Nautiflex) (CNPJ: 09.534.067/0001-80)	R\$ 20.846,00	R\$ 41.692,00

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Considerando o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece os parâmetros para a pesquisa de preços destinada à definição do valor estimado em contratações públicas, a Administração optou pela utilização da metodologia do menor preço apurado entre as cotações válidas obtidas. A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Legalidade e aderência normativa: a pesquisa de preços foi realizada com base no inciso IV do art. 5º, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores do ramo, em conformidade com as regras de validade e justificativa da escolha dos fornecedores.
2. Economicidade: a adoção do menor valor entre as propostas recebidas visa assegurar a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, em consonância com o princípio da economicidade, previsto no caput do art. 70 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
3. Competitividade e adequação ao mercado: os orçamentos apresentados refletem valores praticados atualmente pelo setor privado, obtidos dentro do prazo máximo de seis meses exigido pela norma, demonstrando aderência às condições de mercado.
4. Segurança jurídica e transparência: a escolha do menor preço como referência assegura objetividade e clareza no processo de estimativa, evitando subjetividade e garantindo rastreabilidade da decisão nos autos.

Dessa forma, a utilização do menor preço apurado como valor estimado mostra-se o critério mais adequado, econômico e alinhado à legislação vigente, atendendo ao interesse público e garantindo a vantajosidade da contratação.

4.2. Assim, o valor estimado da contratação corresponde ao orçamento apresentado pela empresa Emares-Ayromar – Indústria, Comércio e Serviços Marítimos Ltda, no montante de R\$ 37.169,02 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e dois centavos), para o fornecimento de duas unidades da balsa salva-vidas especificada.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Valor unitário: R\$ 18.584,51

5.2. Quantidade: 2 unidades

5.3. Valor total: R\$ 37.169,02

5.4. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e vantajoso para a Administração

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

Rio de Janeiro, RJ, Na data da assinatura.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO TEIXEIRA JUNIOR
Capitão-Tenente
Chefe da Seção Logística do Estado-Maior do ComCA
Escola Naval